

André Wiler Silva Fagundes (Pode) designada relatora a vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mimiño. A seguir passou-se para a deliberação do parecer do relator do projeto de lei nº 8/2024 que institui o Código de Posturas do município de Nova Venécia Estado do Espírito Santo instrumento do desenvolvimento sustentável da promoção da harmonia do equilíbrio e da boa convivência de iniciativa do prefeito André Wiler Silva Fagundes (Pode) relator vereador Valdecir Silvestre Feliatti (PSB) parecer este aprovado por unanimidade favorável à aprovação do projeto de lei nº 8/2024 e em a posterior expedição do mesmo. Parecer da relatora do projeto de lei nº 36/2024 revoga integralmente a lei nº 3.721 de 17 de maio de 2023 que institui o programa IPTU Verde e autoriza a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU como incentivo ao uso de tecnologias ambientais sustentáveis de iniciativa do prefeito André Wiler Silva Fagundes relatora Mayara Aparecida Moraes Eller Mimiño parecer este Rejeitado por unanimidade aprovado o parecer da relatora expõe-se o parecer desta Comissão Permanente pela Rejeição do Projeto de lei nº 36/2024. E não havendo nada mais a ser tratado o presidente agradeceu a presença de Todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária às oito horas e vinte e seis minutos cuja ata foi redigida por mim Paulo Roberto Fécure legislativo e que após lida e achada de acordo de verá ser assinada por quem de direito. *Paulo Roberto Fécure*  
*Mayara Aparecida Moraes Eller Mimiño (Presidente em exercício);*  
*Valdecir Silvestre Feliatti (Membro).*

Dos sete dias de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo às oito horas e dezoito minutos os vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final presidente em Exercício Mayara Aparecida Moraes Eller Mimiño; e o membro Valdecir Silvestre Feliatti esteve

presente o vereador José Luiz da Silva Alberto os trabalhos e ve-  
rificados o quórum regimental) aprovada por maioria a ata  
da sessão O, digo Sessão Ordinária do dia 31 de julho de 2024  
foi recebida a seguinte matéria para designação de relator projeto  
de lei nº 40/2024 denomina de Lélia Pianna a rua localizada  
no Bairro São Francisco nesta cidade e que se encontra cadastrada  
com sua denominação 10191 iniciativa vereadora Mayara  
Aparecida Moraes Eller Mirmão designado como relator o vereador  
Valdecir Silvestre Feliatti A seguir passou-se para a deliberação  
de parecer da relatora do projeto de Resolução nº 11/2023 insere al-  
tera e revoga dispositivos que especifica da Resolução nº 264/1990  
que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de ini-  
ciativa de vereadores relatora vereadora Mayara Aparecida Moraes  
Eller Mirmão (PSB) aprovado por maioria o parecer da relatora fa-  
vorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 11/2023 com pos-  
terior expedição do mesmo. E nada mais havendo para tratar-se  
o presidente agradeceu a presença de todos e às oito horas e vinte  
e três minutos deu por encerrada a presente sessão, digo, ses-  
são Ordinária cuja ata foi redigida por mim Paulo Rober-  
to Técnico legislativo e que após lida e achada de acordo deve-  
rá ser assinada (por) pelos membros da Comissão. M. A. M. M.  
Mayara Aparecida Moraes Eller Mirmão (Presidente em exercício),  
& Valdecir Silvestre Feliatti (Membro)